

Processo. **355187/2020** Prioridade: **NORMAL**  
Data: 22/01/2020 Hora: 16:30  
CÂMARA M Requerente: VITORIA CAMARA MUNICIPAL  
Estad Assunto: INFORMAÇÃO

OF. PRE Nº 015/2020

Documento: OFÍCIO - 015/2020  
Destino: **SEMSU/GAB**  
Volume: 01/01



Senhor Fronzio Calheira Mota

**Secretário Municipal de Segurança Urbana**

Assunto: Solicitação de Informação.<sup>1</sup>

Senhor Secretário,

Sabe-se que Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Semsu) foi criada pela Lei 6.529/2005, sendo suas atribuições definidas pelo Artigo 18. A secretaria trabalha para propor e executar ações de prevenção à violência e à criminalidade a partir de estratégias de inclusão social, desenvolvendo ações para um trânsito mais humano e seguro, buscando a participação comunitária no desenvolvimento das ações e atuando de forma efetiva no monitoramento da cidade, através do sistema de videomonitoramento que contribui para a gestão do município, garantindo o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos.

Logo, com fundamento no art. 65, XVIII, da Lei Orgânica do Município de Vitória e com base na **Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas)** venho através deste requerer o acesso (e eventualmente cópia), em até 20 dias corridos (artigo 11, parágrafo 1º da Lei 12.527/11), aos seguintes dados:

- 1) Quais são os Conselhos de políticas públicas vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Semsu)?;
- 2) Em quais Conselhos vinculados à Secretaria Municipal de Segurança Urbana (Semsu) a Câmara Municipal de Vitória tem assento?;

---

<sup>1</sup> Art. 65 - É da competência privativa da Câmara Municipal:  
XVIII. solicitar informações, por escrito, ao Executivo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA**  
**Estado do Espírito Santo**

3) Quem são os respectivos representantes da Câmara Municipal de Vitória nestes Conselhos no atual momento?;

4) Solicito encaminhar relatório de frequência destes Representantes nas atividades destes Conselhos.

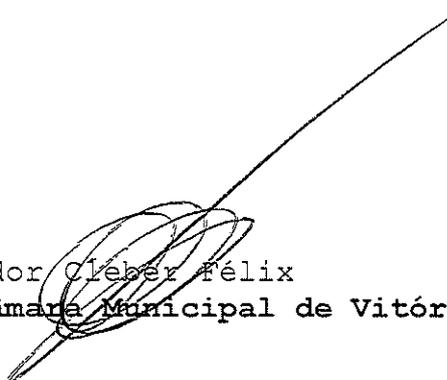
Solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital, quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeiro que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Desde logo agradeço pela atenção e peço deferimento.

Atenciosamente,

E-mail: [presidencia@vitoria.es.leg.br](mailto:presidencia@vitoria.es.leg.br)

  
Vereador Cleber Félix  
Presidente da Câmara Municipal de Vitória